



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria n.º 839/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2008 do Poder Executivo Municipal, doravante denominado simplesmente Prefeitura, e, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu, Fundação Cultural de Casimiro de Abreu e Instituto de Previdência de Casimiro de Abreu, doravante denominados simplesmente de Participantes, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura, e dos Participantes, de acordo com que estabelece a Constituição Federal, artigo 37, incisos I a IV, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, incisos I a VII e a Lei Orgânica do Município, artigo 18, inciso II, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

**01- DO CONCURSO**

**1.1.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. **A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;**

**1.1.1.** O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal;

**1.1.2.** Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes dos Anexos I, II, III e IV, deste Edital;

**1.1.3.** A Prefeitura e Participantes reservam-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas nos Anexos I, II, III e IV deste Edital;

**1.1.4.** Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no site do Concurso.

**1.2.** O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos; para os candidatos de Nível Alfabetizado, Fundamental I e II, Médio e Superior. **Exceto para as seguintes categorias:**

**1.2.1.** Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do Quadro do magistério, da administração direta e fundação cultural haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e
- b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

**1.2.2.** Fará prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, a seguinte categoria do Nível Elementar e Fundamental I (motorista e Operador de máquina).

**1.2.2.1.** Somente será permitida ao candidato a realização da prova prática de direção veicular mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação categoria "B, D e E", no local e horário que será divulgado posteriormente. Não serão aceitos protocolos do documento ou comprovantes de perda ou roubo de documentos.

**1.2.2.2.** A prova prática do cargo de Motorista e Operador de Máquina será com base nos conhecimentos práticos e operacionais exigidos para a função do cargo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**1.2.2.3.** A duração da prova prática referente ao cargo do subitem 1.2.2 será, no máximo, de 15 (quinze) minutos, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora a ser divulgado pelo Edital de convocação.

**1.2.3.** Fará prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, a seguinte categoria do Nível Elementar (merendeira).

**1.2.3.1.** A prova prática do cargo de merendeira será com base nos conhecimentos práticos e operacionais exigidos para a função do cargo, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora a ser divulgado pelo Edital de convocação.

**1.3.** Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pelo Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 839/2008.

**1.4.** Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

**1.4.1.** For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

**1.4.2.** Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

**1.4.3.** Estiver quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

**1.4.4.** Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

**1.5.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial do Município de Casimiro de Abreu/RJ ou pelo site [www.casimiro.rj.gov.br](http://www.casimiro.rj.gov.br) ou pelo portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**1.6.** O regime de trabalho será o Estatutário.

## **02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

**2.1.** As vagas definidas pela Prefeitura e Participantes para este Concurso estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas, anexos I, II, III e IV neste Edital;

**2.1.1.** Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e Lei Municipal nº 953/2005, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas nos anexos I, II, III e IV deste Edital.

**2.2.** A pessoa portadora de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência no que se refere o conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das mesmas e nota mínima exigida;

**2.3.** A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**2.3.1.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade.

**2.4.** A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura, atendendo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a capacidade de endividamento do Município.

**03 - DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura e Participantes poderá ser feita de duas maneiras: presencial no local indicado ou pela Internet;

**3.1.1.** A inscrição presencial para o Concurso, realizada no local indicado se dará:

**3.1.1.1. PERÍODO: 24 de novembro a 12 de dezembro de 2008**

**3.1.1.2. HORÁRIO: Segunda a sexta, das 10 às 16 horas (exceto sábados, domingos e feriados).**

**3.1.1.3. LOCAIS:**

**1- CIEP MUNICIPALIZADO 459 – JOSÉ BICUDO JARDIM**

**RUA: FABIO JOSÉ RIBEIRO S/N CENTRO – CASIMIRO DE ABREU /RJ**

**2- CIEP MUNICIPALIZADO 406 – LUDEVIS TEIXEIRA BASTOS**

**RUA: CESARIO ALVIM S/N - BAIRRO VILA NOVA – BARRA DE SÃO JOÃO- CASIMIRO DE ABREU /RJ**

**3.1.2.** A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada dos originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição;

**3.1.3.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição;

**3.1.4.** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**A)** Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei n° 1.060/50, por se tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário;

**B) Não será aceito depósito feito em Caixa Automático ou por meio de Cheque.**

**3.1.4.1.** Bancos conveniados:

<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
BRASIL	0005-1	25050-3
ITAÚ	6130	07510-1
BRADESCO	2850	9410-2

**3.1.4.2.** O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

---

**3.1.4.3.** Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

**3.2.** A inscrição para o Concurso, realizada pela Internet, se dará:

**3.2.1. PERÍODO NA INTERNET: 24 de novembro a 12 de dezembro de 2008;**

**3.2.2. PORTAL: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)**

**3.2.3.** O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia **12 de dezembro de 2008;**

**3.2.4.** O Processo de inscrição para Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

**3.2.4.1.** Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site;

**3.2.5.** O candidato deverá acessar o portal: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) e clicar no botão que o levará à área do Concurso;

**3.2.5.1.** Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse;

**3.2.5.2.** Após ter clicado em INSCRIÇÕES, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

**3.2.5.2.1.** Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo Público, Nome do Candidato, N<sup>o</sup>. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR;

**3.2.5.2.2.** Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

**3.2.5.2.3.** Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

**3.2.5.2.4.** Conclusão – Será aberto em uma nova janela o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento;

**3.2.5.2.5.** O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

CANCELADAS. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário;

**3.2.5.2.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova;

**3.2.5.2.7.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior;

**3.2.5.2.8.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas;

**3.2.5.2.9.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo;

**3.2.5.2.10. As inscrições deverão ser feitas com antecedência, evitando possíveis congestionamentos de comunicação nos últimos dias do prazo de inscrição;**

**3.2.5.2.11.** O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários;

**3.2.5.2.12. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.**

**3.3.** O valor da inscrição será de:

ITEM	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NIVEL ALFABETIZADO	R\$ 25,00
B	NIVEL FUNDAMENTAL I	R\$ 35,00
C	NIVEL FUNDAMENTAL II	R\$ 40,00
D	NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
E	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 65,00

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição feita no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2726-3252 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Concurso;

**3.4.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**3.5.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;

**3.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ;

**3.7. Importante:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no item 4 deste Edital.

**3.8.** Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição, de realização das provas e atestados médicos para o cargo de Guarda Municipal serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**4.1.** As pessoas portadoras de deficiência, portanto amparadas pelo Decreto Federal 3298/1999, alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004, e pela Lei Estadual 2.298/1994, de 28/07/1994, alterada pela Lei Estadual 2.482/1995, de 14/12/1995 poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de deficiência, totalizando 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital;

**4.2.** Obriga-se o candidato, desta forma, a ter ciência do inteiro teor da legislação mencionada, a fim de se certificar se a deficiência da qual é portador lhe dá condições de concorrer como tal (Anexo V deste Edital);

**4.3.** Havendo conflito entre os atos normativos mencionados no item 4.1 deste Edital, no que diz respeito à definição do portador de deficiência, prevalecerá a regra que mais beneficiar o candidato;

**4.4.** Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos nessa condição, deverá indicar sua opção no campo apropriado a esse fim;

**4.5.** As pessoas portadoras de deficiência passarão por exame médico preliminar, realizado por junta médica, constituída, para tal fim, pela Prefeitura Municipal, cabendo àquele colegiado técnico a decisão, final e irrecorrível, sobre o enquadramento do candidato, dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 2.482/95;

**4.5.1.** Os exames médicos de avaliação, para os candidatos portadores de deficiência, serão realizados em data anterior à prova escrita, no período de **17 a 18 de dezembro de 2008 no horário de 9 às 16 horas, no CREM – Manoel Marcos Monteiro, situado na rua Padre Anchieta, 264 Centro Casimiro de Abreu – RJ**, devendo o interessado apresentar, na ocasião, laudo médico que comprove sua situação.

**4.5.2.** Conforme o subitem 4.5.1. caso a junta médica conclua pela inaptidão do candidato, poderá este ter devolvido, por solicitação expressa, o valor de sua Taxa de Inscrição.

**4.6.** Se o candidato não cumprir o disposto no item 4.5 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência;

**4.7.** O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente;

**4.8.** Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, o portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova;

**4.9.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição;

**4.10.** As condições especiais previstas para o portador de deficiência para realização da prova são:

- a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato;
- b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;
- c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas;
- d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas;

**4.11.** O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(is) de que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas no item 4.10 deste Edital;

**4.12.** O IPDEP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal;

**4.13.** O candidato portador de deficiência, quando da elaboração da listagem final de aprovados, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência;

**4.14.** O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela junta oficial, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, sendo eliminado da relação específica, mas permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso;

**4.15.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade;

**4.16.** As vagas disponíveis na validade do concurso, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Concurso, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados;

**4.17.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**4.18.** Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação;

## **5- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MOMENTÂNEAS**

**5.1.** Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no concurso tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores;

**5.2.** O IPDEP disponibilizará na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos;

**5.3.** As condições especiais previstas para realização da prova são:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

- a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato;
- b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas;
- c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas;
- d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**5.4.** O IPDEP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante;

**5.5.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

**06 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de vaga escolhida pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI), que poderá ser retirado, NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET;**

**6.1.1. PERÍODO: 6 a 08 de janeiro de 2009;**

**6.1.2. HORÁRIO: das 10 às 16 horas;**

**6.1.3. LOCAL:**

**1- CIEP MUNICIPALIZADO 459 – JOSÉ BICUDO JARDIM**

**RUA: FABIO JOSÉ RIBEIRO S/N CENTRO – CASIMIRO DE ABREU /RJ**

**2- CIEP MUNICIPALIZADO 406 – LUDEVIS TEIXEIRA BASTOS**

**RUA: CESARIO ALVIM S/N - BAIRRO VILA NOVA – BARRA DE SÃO JOÃO- CASIMIRO DE ABREU /RJ**

**6.2. Na Internet:**

**6.2.1. PORTAL: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) ;**

**6.2.2. PERÍODO: 6 a 08 de janeiro de 2009.**

**6.3.** Ao retirar o Comprovante CCI no local onde realizou a inscrição ou na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

**6.3.1. Fazer a conferência de todos os dados**, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a inscrição feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**6.3.2. Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

**6.3.3.** O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências;

**6.3.4.** Os contatos feitos após a data estabelecida no item 6.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição;

**6.3.5.** Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio;

**6.3.6.** É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova, o comprovante CCI não será enviado via Correios;

**6.3.7.** As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico do IPDEP: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).

## **07 - DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.** A prova objetiva para os **Níveis Alfabetizado, Fundamental, Médio e Superior** com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, constará de 40 (quarenta) questões com duração de 03 (três horas) e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos;

**7.2.** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Alfabetizado, Fundamental, Médio e Superior), exigido para o exercício do Cargo, conforme os Anexos I, II, III e IV deste edital;

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta;

**7.4.** Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte com validade e deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;

**7.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.**

**7.4.2.** O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada, na entrega do Cartão ao término da prova;

**7.4.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**7.5.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância**;

**7.5.1.** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados;

**7.5.2.** Não será permitido, ao candidato, realizar a prova em estado etílico (embriagado).

**7.6.** Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica azul ou preta;

**7.6.1.** O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

**7.6.2.** É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas.

**7.6.3.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

**7.6.4.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído **e terá que ser, obrigatoriamente, assinado pelo candidato no local determinado, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota**;

**7.6.5.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica;

**7.6.6.** Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

**7.6.6.1.** Com mais de uma opção assinalada;

**7.6.6.2.** Sem opção assinalada;

**7.6.6.3.** Com emenda ou rasura.

**7.7.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

**7.7.1.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova;

**7.7.2.** Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu Cartão-Resposta, obrigatoriamente assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma;

**7.7.3.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, telefone celular, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens;

**7.7.4.** Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

- 7.7.5. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local;
- 7.7.6. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso;
- 7.7.7. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.
- 7.8. Será automaticamente excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:
- 7.8.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 7.8.2. for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão – Resposta no tempo determinado para o término da prova;**
  - 7.8.3. for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 7.8.4. durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;
  - 7.8.5. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.
  - 7.8.6. não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
  - 7.8.7. ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
  - 7.8.8. deixar de assinar a lista de presença e o cartão - Resposta;
  - 7.8.9. não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;
  - 7.8.10. não atender às determinações deste Edital;
  - 7.8.11. prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;
  - 7.8.12. após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.
- 7.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso;
- 7.10. As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação;
- 7.11. Conteúdos e Bibliografias são os constantes do Edital/ Manual do Candidato;
- 7.12. **É expressamente proibido fumar durante a prova.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**08 – DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS**

8.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, no Órgão Oficial do Município e através do portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**09 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS**

9.1. Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situado na rua: Padre Anchieta, 234 – Centro - Casimiro de Abreu - RJ;**

9.2. Os recursos previstos no item 9.1 serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;**

9.3. A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível;

9.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações;

9.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão;

9.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo;

9.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que compareceram às provas, independentemente de interposição de recursos;

9.8. O gabarito divulgado através do Boletim Oficial do Município de Casimiro de Abreu ou através do portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) que poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo;

9.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal;

9.10. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, observado o prazo com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;**

9.12. Quanto às notas atribuídas aos títulos, o candidato que se sentir prejudicado, poderá solicitar a revisão dos pontos, observado o período com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII.

9.12. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

**10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

10.1. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**10.2.** Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico;

**10.3.** A nota final da Prova Objetiva será calculada somando-se, simplesmente os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto, conforme Anexos I, II, III e IV deste Edital

**10.3.1.** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**10.3.1.1.** Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva (des – 1 -desempate um);

**10.3.1.2.** Ter obtido maior nota na prova de português (des – 2 - desempate dois);

**10.3.1.3.** Ter mais idade (des – 3 - desempate três);

**10.3.2.** O desempate dos candidatos aos cargos com prova prática obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**10.3.2.1.** Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva (des – 1 -desempate um);

**10.3.2.2.** Ter obtido maior nota na prova de português (des – 2 - desempate dois);

**10.3.2.3.** Ter obtido maior nota na prova prática (des – 3 - desempate três);

**10.3.2.4.** Ter mais idade (des – 4 - desempate quatro);

**10.3.3.** O desempate dos candidatos aos cargos do magistério, da Administração direta e Fundação Cultural obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**10.3.3.1.** Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva (des – 1 - desempate um);

**10.3.3.2.** Ter obtido maior nota na prova de português (des – 2 - desempate dois);

**10.3.3.3.** Ter obtido maior nota na prova Títulos (des – 3 -desempate três);

**10.3.3.4.** Ter mais idade (des – 4 - desempate quatro);

**11 – DA PROVA DE TÍTULOS DO MAGISTÉRIO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
E DA FUNDAÇÃO CULTURAL**

**11.1.** Deverão entregar ou enviar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento);

**11.2.** Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação;

**11.3.** O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter a Folha de Rosto e as cópias dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre;

**11.3.1.** A apresentação dos títulos do magistério deverá ser feita entre os dias com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, não sendo aceitos os postados após a data limite.

**11.4.** O título entregue no local, por cópias, dispensarão autenticação cartorial, desde que acompanhados de seus originais, para serem vistos pelo conferente que os receber;

**11.4.1.** O envelope com a Folha de Rosto e os títulos deverá ser entregue no local, horário e datas seguintes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

---

**11.4.1.1. PERÍODO: 17 a 19 de fevereiro de 2009;**

**11.4.1.2. HORÁRIO: das 10 às 16 horas;**

**11.4.1.3. LOCAL: CIEP MUNICIPALIZADO 459 – JOSÉ BICUDO JARDIM  
ENDEREÇO: Rua Fábio José Ribeiro S/Nº – Centro - Casimiro de Abreu – RJ.**

**11.5.** A obtenção da Folha de Rosto dos títulos do candidato poderá ser retirada pela Internet, no “site” [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), ou no ato de entrega dos Títulos, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado;

**11.6.** A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato ao Quadro de Magistério, em estrita observância às normas contidas neste Edital;

**11.7.** Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato ao cargo do Magistério poderá merecer a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos;

**11.8.** Para os cargos do magistério da Administração Direta e da fundação Cultural, o esforço de aperfeiçoamento será valorizado segundo:

- a) 01 (um) ponto, por curso com um mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 3 (três) títulos desse tipo;
- b) 02 (dois) pontos por curso com mais de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 03 (três) títulos desse tipo;
- c) 03 (três) pontos por pós-graduação ou “lato-sensu” (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis, admitindo-se qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 11.8 e 11.9, para contabilização;
- d) 04 (quatro) pontos por mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 11.8 e 11.9, para contabilização;
- e) 05 (cinco) pontos por doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 11.8 e 11.9, para contabilização;

**11.8.1.** O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível, do certificado, com carga horária expressa, **somente sendo aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre;**

**11.8.2.** Serão computados, como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício, e com o certificado fornecido por instituição reconhecida;

**11.8.3.** O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento e não deverá ser enviado para avaliação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**11.8.4.** Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, cursos de informática, monitoria e estágios;

**11.8.5.** Os títulos enviados à Comissão de Concurso, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas**;

**11.8.6.** Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições);

**11.8.7.** Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital;

**11.8.8.** Não será aceita a entrega de títulos antes ou depois das datas previstas, neste Edital;

**11.8.9.** Não serão recebidos títulos por fax-símile ou e-mail.

## **12 - DAS PROVAS PRÁTICAS**

**12.1.** Para prova de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas e Merendeira só serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva com o mínimo 50 %, observado o limite de 3 (três) vezes o número de vagas, por ordem de classificação. Em caso de empate com o último classificado, farão prova prática todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último convocado;

**12.2.** A prova prática será classificatória e vale 20 (vinte) pontos;

**12.2.1.** A prova prática de direção veicular consistirá na condução de um dos veículos motorizados abrangidos pela categoria de habilitação "B, D e E" do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23/09/1997). A prova prática será formulada tendo por base, no que couber, a Resolução nº. 168 do Conselho Nacional de Trânsito, de 14 de dezembro de 2004;

**12.2.2.** A prova prática de merendeira destina-se a avaliar a capacidade do candidato em critérios de: Higiene no preparo da merenda escolar, características Individuais relativas ao desempenho no preparo da merenda escolar, conhecimentos técnico relativo às atividades do cargo;

**12.2.2.1.** O candidato deverá se apresentar para a prova prática, obedecendo também aos seguintes procedimentos: ter unhas curtas e limpas e sem esmalte, não usar pulseiras, anéis, aliança, brincos e bijouterias, estar de cabelos presos e barba aparada, se no sexo masculino, utilizar calçado fechado e de salto baixo, utilizar vestuário limpo.

**12.3.** Esta prova constará de execução de questões práticas, de acordo com as atribuições de cada cargo.

## **13 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

**13.1** Os candidatos à **Guarda Municipal** submeter-se-ão a mais duas etapas:

**13.1.1.** Serão convocados para apresentarem Atestado Médico (autorização médica) os 200 (duzentos) primeiros colocados do resultado classificatório de Guarda Municipal. O referido Atestado Médico deverá ser entregue no ato de apresentação para realização da avaliação de aptidão física e obedecerá, rigorosamente, à ordem classificatória;

**13.1.2.** O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, obedecendo aos itens apresentados no Anexo VI;



**13.1.3.** Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores;

**13.2. Avaliação de Aptidão Física para Guarda Municipal - segunda etapa** – os 200 (duzentos) primeiros colocados farão a Avaliação de Aptidão Física, em data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no Órgão Oficial do Município e site [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br). Fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição, o comprovante de confirmação de inscrição CCI e o atestado médico.

**13.2.1. Avaliação de Aptidão Física.**

**13.2.1.1. - Esta avaliação é de caráter eliminatório:** o candidato será considerado **APTO ou INAPTO**;

**13.2.1.2. -** O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação. (**Calção, Camiseta e Tênis**);

**13.2.1.3. –** O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas, tendo como pré-requisito a apresentação de **ATESTADO MÉDICO**;

**13.2.1.4. –** Estará **Apto** o candidato que for aprovado em todos os testes de aptidão física;

**13.2.1.5. –** Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **Inapto** o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica.

**1- Avaliação do componente cardiorespiratório.**

- Protocolo de testagem utilizando técnica de campo.
- Teste de corrida de 2.400 metros.
- Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 metros.
- Com o resultado apurado, identificar na tabela (anexo), em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado.
- Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos da CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela.

**Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica**

<b>Categoria</b>	<b>13/19 anos</b>	<b>20/29 anos</b>	<b>30/39anos</b>	<b>40/49 anos</b>	<b>50/59 anos</b>
I. M. Fraca					
Homem	>15min 31seg	>16min 01seg	>16min 31seg	>17min 31seg	>19min 01seg
Mulher	>18min 31seg	>19min 01seg	>19min 31seg	>20min 01seg	>20min 31seg
II. Fraca					





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Homem	12:11 – 15:30	14:01 – 16:00	14:46 - 16:30	15:36 – 17:30	17:01 – 19:00
Mulher	16:55 – 18:30	18:31 – 19:00	19:01 – 19:30	19:31 – 20:00	20:01 – 20:30
<b>III. Média</b>					
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45	13:01 – 15:35	14:31 – 17:00
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00	17:31 - 19:30	19:01 – 20:00
<b>IV. Boa</b>					
Homem	09:41 – 10:48	10:46 – 12:00	11:01 – 12:30	11:31 – 13:00	12:31 – 14:30
Mulher	12:30 – 14:30	13:31 – 15:54	14:31 - 16:30	15:56 – 17:30	16:31 - 19:00
<b>V. Excelente</b>					
Homem	08:37 – 09:40	09:45 – 10:45	10:00 – 11:00	10:30 – 11:30	11:00 – 12:30
Mulher	11:50 – 12:29	12:30 – 13:30	13:00 – 14:30	13:45 – 15:55	14:30 – 16:30
<b>VI. Superior</b>					
Homem	< 08min37seg	< 09min45seg	< 10min00seg	< 10min30seg	< 11min15seg
Mulher	< 11min50seg	< 12min30seg	< 13min00seg	< 13min45seg	< 16min30seg

Fonte da Tabela acima: Cooper,1982

## 2-Resistência Abdominal

- **Objetivo:** medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco;
- **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.
- Observe o esquema abaixo:

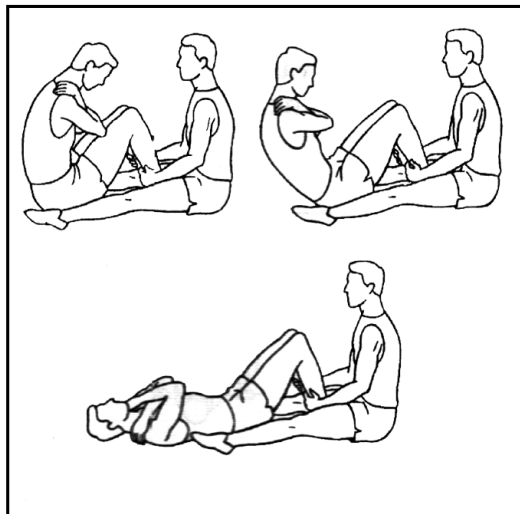


Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

- **Resultado:** Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO, em uma única tentativa para ambos os sexos;

**TABELA DE ABDOMINAIS PARA HOMENS**

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
FRACO	< = 32	< = 28	< = 21	< = 16	< = 12	< = 06
REGULAR	33 – 37	29- 32	22 – 26	17 – 21	13 - 17	07 - 11
MÉDIO	38 – 41	33- 36	27 – 30	22 – 25	18 - 21	12 - 16
BOM	42 – 47	37 – 42	31 – 35	26 – 30	22 - 25	17 - 22
EXCELENTE	> = 48	> = 43	> = 36	> = 31	> = 26	> = 23

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

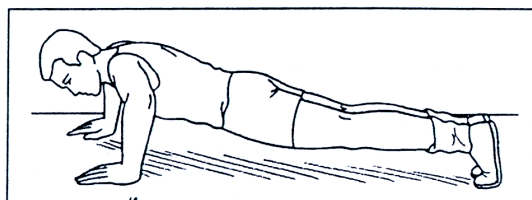
**TABELA DE ABDOMINAIS PARA MULHERES**

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
FRACO	< = 26	< = 20	< = 14	< = 6	< = 2	< = 1
REGULAR	27 – 31	21 - 24	15 – 19	7 - 14	3 - 4	2 – 3
MÉDIO	32 – 35	25 - 30	20 – 23	15 - 19	5 - 11	4 – 11
BOM	36 – 41	31 - 35	24 – 28	20 - 24	12 - 18	12 – 15
EXCELENTE	> = 42	> = 36	> = 29	> = 25	> = 19	> = 16

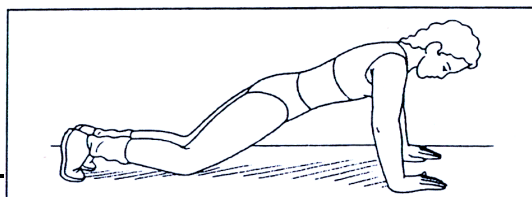
Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

**3-RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES**

- **Objetivo:** Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número de repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA - NÍVEL MÉDIO, conforme tabela.
- Observe o esquema abaixo:



Homem



Mulher



Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

**TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – HOMENS**

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
FRACO	< = 17	< = 16	< = 11	< = 09	< = 08	< = 04
REGULAR	18 – 22	17 - 21	12 – 18	10 – 12	07 -09	05 – 07
MÉDIO	23 – 28	22 - 28	17 – 21	13 – 16	10 – 12	08 – 10
BOM	29 - 38	29 - 35	24 – 29	17 – 21	13 – 20	11 – 17
EXCELENTE	> = 39	> = 36	> = 30	> = 22	> = 21	> = 18

Fonte da Tabela acima: (Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

**TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES – MULHERES**

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
FRACO	< =11	< = 09	< = 07	< =04	< = 01	< = 01
REGULAR	12 – 17	10 – 14	08 – 12	05 – 10	02 – 06	01 – 04
MÉDIO	18 – 24	15 - 20	13 – 19	11 – 14	07 – 10	05 – 11
BOM	25 – 32	21 – 29	20 – 26	15 – 23	11 – 20	12 – 16
EXCELENTE	> = 33	> = 30	> = 27	> = 24	> = 21	> = 17

Fonte da Tabela acima:(Pollock, M.L.;Wilmore,J.H.,Exercícios na Saúde e na Doença,2ª ed.,MEDSI, R.J,1993)

- **Metodologia: Homens:** os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o número de repetições) **Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições), completas e corretas.

**13.3. Curso de Formação da Guarda Municipal: terceira etapa** a ser realizado em data posteriormente divulgada pela Comissão de Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município ou através do site: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), **Os considerados Aptos na Avaliação de Aptidão Física** serão submetidos a Curso de Formação, em horário integral, com exigência de frequência mínima de 90% (noventa por cento), e média mínima de 60 (sessenta) pontos, sendo efetivados os **73 (setenta e três)** primeiros classificados, respeitando-se a ordem de classificados da 1ª e 2ª etapas.

**13.3.1.** O não comparecimento ao Curso de Formação, no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Órgão Oficial do Município, importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

## 14 - DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**14.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas;

**14.1.1.** A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos será no dia com data prevista no calendário básico conforme Anexo VII;

**14.1.2.** A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico conforme Anexo VII, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP). Todo o processo de convocação e contratação do candidato classificado no Concurso é de competência da Prefeitura.

### **15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**15.1.** Julgados os recursos interpostos, será homologado o resultado do Concurso Público por ato do Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu;

**15.2** - O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu**.

### **16 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO**

**16.1.** Além do disposto neste Edital, também poderá ser eliminado do concurso público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer na sala, quer nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer na sala, quer nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização da prova;
- g) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;
- i) não devolver o cartão de respostas;
- j) deixar de assinar o cartão de respostas ou a lista de presença;
- l) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.
- n) não mantiver atualizado seu endereço junto ao IPDEP (até a homologação do concurso) ou à **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu** (após a homologação do concurso).
- o) quando, após sua convocação, não comparecer ao local, data e hora designados.

### **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o concurso, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva na página do concurso no endereço eletrônico [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**17.2.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

**17.3.** Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo;

**17.4.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato**, **site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;

**17.5.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do Cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação;

**17.6.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso;

**17.7.** A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

**17.8.** O candidato ao cargo de Guarda Municipal no ato da posse, quando convocado, deverá apresentar Certidão de Antecedentes Criminais e Cíveis, conforme previsto no artigo 12 parágrafo 2º da Lei 960 de 07 de outubro de 2005;

**17.9.** À Comissão Organizadora do Concurso compete:

**17.9.1.** Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

**17.10.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente;

**17.11.** O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público;

**17.12.** A homologação do Concurso e as convocações são responsabilidades e competência da **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu**;

**17.13.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada;

**17.14.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília;

**17.15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **IPDEP**, juntamente com a **Comissão Organizadora do Concurso**, no que tange à realização deste Concurso Público.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

---

**Comissão Organizadora do Concurso**



**Anexo V**

**Critério de pessoa portadora de deficiência  
(nos termos da Lei Estadual 2298/1994,  
alterada pela Lei Estadual 2482/1995)**

A que apresenta redução ou ausência de função física: Tetraplegia; paraplegia; hemiplegia; monoplegia; diplegia; membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas (excluídas as deformidades estéticas ou as que não produzem dificuldades para execução de funções).

A que apresenta ausência ou amputação de membro: Excluídos os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hálux; os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho por pé e a ausência de uma falange por artelho; exceção feita ao primeiro artelho.

A que apresenta deficiência auditiva

A que apresenta deficiência visual - Cegueira: ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente este campo visual.

Ambliopia para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho.

A que apresenta paralisia cerebral

**Critério de pessoa portadora de deficiência  
(nos termos do Decreto Federal 3298/1999,  
alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004)**

deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.







### **ANEXO VII - CRONOGRAMA BÁSICO PREVISTO**

DATA	ATIVIDADE
24/11/2008 A 12/12/2008	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO</b>  <b>LOCAIS:</b> 1 – CIEP Municipalizado 459 – José Bicudo Jardim Rua Fábio José Ribeiro, S/Nº, Centro, Casimiro de Abreu – RJ.  2 – CIEP Municipalizado 406 – Ludevis Teixeira Bastos Rua Cesário Alvim, S/Nº, Vila Nova, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ.  <b>HORÁRIO:</b> Segunda a sexta, das 10 às 16 horas (exceto: sábados, domingo e feriados); <b>INTERNET – SITE:</b> <a href="http://www.ipdep.org.br">www.ipdep.org.br</a>  O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23:59 horas do dia <b>12 de dezembro de 2008</b> .
17/12/2008 E 18/12/2008	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA</b> <b>LOCAL:</b> CREM – Manoel Marcos Monteiro <b>ENDEREÇO:</b> Rua Padre Anchieta, 264 – Centro - Casimiro de Abreu – RJ. <b>HORÁRIO:</b> das 09 às 16 horas
06/01/2009 A 08/012/2009	<b>CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b> <b>O candidato deverá dirigir-se ao local onde efetuou sua inscrição para retirar o seu CCI ou pela internet. Neste dia você tomará conhecimento do dia, do horário, do local e da sala onde prestará prova.</b>  <b>LOCAIS:</b> 1 – CIEP Municipalizado 459 – José Bicudo Jardim Rua Fábio José Ribeiro, S/Nº, Centro, Casimiro de Abreu – RJ.  2 – CIEP Municipalizado 406 – Ludevis Teixeira Bastos Rua Cesário Alvim, S/Nº, Vila Nova, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ.  <b>HORÁRIO:</b> das 10 às 16 horas <b>Internet - SITE:</b> <a href="http://www.ipdep.org.br">www.ipdep.org.br</a>  Conferir o Comprovante de Confirmação de Inscrição – CCI
24 e/ou 25/01/2009	<b>PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Chegar ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.</li><li>• Duração máxima da prova: 03 (três) horas.</li></ul>
28/01/2009	<b>Publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva</b>
29 e 30/01/2009	<b>Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva</b>
16/02/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e Divulgação do gabarito definitivo</b>
16/02/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado preliminar da prova objetiva</b>
17 a 19/02/2009	<b>APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>
	<b>Entrega no local</b> <b>DATA:</b> 17 a 19 de fevereiro de 2009. <b>LOCAL:</b> CIEP Municipalizado Nº 459 – José Bicudo Jardim. Rua Fábio José Ribeiro, S/Nº, Centro, Casimiro de Abreu – RJ. Horário de atendimento: 10 às 16 Horas Obs. – Recebimento com conferência do original.
17 e 18 /02/2009	<b>Pedido de vista do Cartão de Resposta da Prova Objetiva. E interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

27/02/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</b> <b>Divulgação/Publicação do resultado dos títulos do Magistério</b>
03 e 04/03/2009	<b>Período para entrega de recursos referentes às avaliações dos títulos do Magistério</b>
27/02/2009	<ul style="list-style-type: none"><li>- Edital de convocação da Aplicação da prova prática de Merendeira. Local e horário a ser divulgado em Edital.</li><li>- Edital de convocação para o cargo de Guarda Municipal. Local e horário a ser divulgado em Edital.</li><li>- Edital de convocação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas. Local e horário a ser divulgado em Edital.</li></ul> <p style="text-align: center;">Locais a serem afixados editais de convocação: Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu Secretaria de Educação</p> <p style="text-align: center;">Site: <a href="http://WWW.ipdep.org.br">WWW.ipdep.org.br</a></p>
08/03/2009	<b>Prova Prática de Merendeira</b>
15/03/2009	<b>Avaliação de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal</b>
15/03/2009	<b>Aplicação da prova prática de direção veicular para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas</b>
20/03/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado da prova prática de direção veicular</b>
20/03/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado da Avaliação de Aptidão Física da Guarda Municipal</b>
20/03/2009	<b>Divulgação/Publicação do resultado da prova prática de Merendeira</b>
20/03/2009	<b>Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso, exceto Guarda Municipal</b>
A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE	<b>Início do Curso de Formação da Guarda Municipal</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**NIVEL ALFABETIZADO**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
PMCA 01	Agente de Serviços Gerais	180	171	09	Alfabetizado	415,00	40 horas	R\$ 25,00
PMCA 02	Merendeira	102	97	05	Alfabetizado	415,00	40 horas	
PMCA 03	Operador de Máquinas	07	-	-	Alfabetizado, CNH – Categoria “E”	446,00	40 horas	
PMCA 04	Vigia	70	-	-	Alfabetizado	415,00	40 horas	

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL ALFABETIZADO**

Agente de Serviços Gerais, Vigia.

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.5	50
	Matemática	20	2.5	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

---

QUADRO DE PROVAS DO NIVEL ALFABETIZADO				
Merendeira				
Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.0	40
	Matemática	20	2.0	40
Prova Prática	Pertinente a Área de Atuação	-	-	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

---

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL ALFABETIZADO**  
Operador de Máquinas.

Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	20	2.0	40
Prova Prática	PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	-	-	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
PMCA 05	Motorista (veículos leves)	15	-	-	Nível Fundamental Incompleto, CNH – Categoria “B”	446,00	40 horas	<b>R\$ 35,00</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**

Motorista

Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	20	2.0	40
Prova Prática	PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	-	-	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
PMCA 06	Agente Escolar	20	19	01	Nível Fundamental Completo	481,00	40 horas	R\$ 40,00
PMCA 07	Guarda Municipal	73	-	-	Nível Fundamental Completo	481,00	40 horas	

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)**

Agente Escolar, Guarda Municipal

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.5	50
	Matemática	20	2.5	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

NIVEL MÉDIO (2º grau completo)

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
PMCA 08	Agente Ambiental	03	-	-	Ensino Médio Completo	519,00	40 horas	R\$ 50,00
PMCA 09	Repórter Fotográfico	01	-	-	Ensino Médio Completo + Noções de Fotografia	560,00	40 horas	
PMCA 10	Professor Educação Especial – Deficiência Auditiva	01	-	-	Conclusão do curso de Formação de Professores com qualificação em “LIBRAS”	475,00 + 20% Grat. Prod. Pedagógica 25% Grat. Horas Atividade 15% Grat. Regência de Turma	25 horas	
PMCA 11	Instrutor de Informática Educacional	08	-	-	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática com no mínimo 120 horas	560,00	40 horas	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL MÉDIO (2º grau completo)**

Agente Ambiental, Instrutor de Informática Educacional e Repórter Fotográfico

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2.5	25.0
	Matemática	10	2.5	25.0
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	20	2.5	50.0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**QUADRO DE PROVAS DO ENSINO MÉDIO (2º grau completo)**

Professor Educação Especial – Deficiência Auditiva

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	10	2.25	22.5
	Matemática	05	2.25	11.25
	Ciências	05	2.25	11.25
	História	05	2.25	11.25
	Geografia	05	2.25	11.25
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conhecimentos Pedagógicos	10	2.25	22.5
<b>Títulos</b>	Pertinentes à Área de Atuação	-	-	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

NIVEL SUPERIOR								
CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
PMCA 12	Fiscal Ambiental	03	-	-	Curso de Nível Superior completo em uma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Florestal;</li><li>• Engenharia Agrônoma;</li><li>• Engenharia Ambiental;<ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia;</li><li>• Veterinária;</li></ul></li><li>• Sanitarista/ Registro no Órgão de Classe</li></ul>	822,00	20 horas	R\$ 65,00
PMCA 13	Jornalista	01	-	-	Curso de Nível Superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo	822,00	20 horas	

<b>QUADRO DE PROVAS DO NIVEL SUPERIOR</b> Fiscal Ambiental, Jornalista.				
Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.5	37.5
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da área	25	2.5	62.5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU**

NIVEL ALFABETIZADO								
CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
FCCA 15	Agente de Serviços Gerais	10	09	01	Alfabetizado	415,00	40 horas	R\$ 25,00
FCCA 16	Vigia	12	-	-	Alfabetizado	415,00	40 horas	

<b><u>QUADRO DE PROVAS DO NIVEL ALFABETIZADO</u></b> Agente de Serviços Gerais, Vigia.				
Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.5	50
	Matemática	20	2.5	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**NIVEL MÉDIO (2º grau completo)**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
FCCA 17	Auxiliar de Biblioteca	04	-	-	Nível Médio completo, Noções básicas de informática	519,00	40 horas	R\$ 50,00
FCCA 18	Animador Cultural	05	-	-	Nível Médio completo, Curso de Formação de Professores	519,00	25 horas	

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL MÉDIO (2º grau completo)**

Auxiliar de Biblioteca, Animador Cultural

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2.5	25.0
	Matemática	10	2.5	25.0
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Área	20	2.5	50.0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
FCCA 19	Professor de Música	06	-	-	Curso Superior completo, com Licenciatura Plena em Música nas áreas específicas: Piano, Teclado, Violão, Violino, Percussão, Bateria e Canto.	822,00	25 horas	R\$ 65,00
FCCA 20	Professor de Dança	04	-	-	Curso Superior completo, com Licenciatura Plena em Dança ou Bacharelado em Dança Clássica.	822,00	25 horas	
FCCA 21	Professor de Teatro	05	-	-	Curso Superior completo, com Licenciatura em Artes Cênicas ou Bacharelado em Artes Cênicas	822,00	25 horas	

**QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO:**

Professor de Música, Professor de Dança, Professor de Teatro

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	2.25	33.75
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da área Conhecimentos Pedagógicos	25	2.25	56.25
Títulos	Pertinentes à Área de Atuação	-	-	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO III – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
SAAE 22	Motorista	01	-	-	Nível Fundamental incompleto, CNH – Categoria “D”	592,70	40 horas	<b>R\$ 35,00</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**  
Motorista

Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	20	2.0	40
Prova Prática	PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	-	-	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO IV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – IPREV-CA**

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)								
CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
IPREV 23	Auxiliar de Serviços Gerais	01	-	-	Nível Fundamental Incompleto	415,00	40 horas	<b>R\$ 35,00</b>

NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental ) Auxiliar de Serviços Gerais				
Provas	Disciplinas	Nº de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	2.5	50
	Matemática	20	2.5	50





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
IPREV 24	Motorista (Veículos Leves)	01	-	-	Nível Fundamental completo, CNH – Categoria “B”	446,00	40 horas	<b>R\$ 40,00</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)**  
Motorista (veículos leves)

Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	10	2.0	20
	Matemática	10	2.0	20
<b>Conhecimentos Específicos</b>	CTB – Código de Trânsito Brasileiro	20	2.0	40
<b>Prova Prática</b>	PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO	-	-	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**NIVEL SUPERIOR**

CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
IPREV 25	Contador	01	-	-	Curso de nível Superior em Ciências Contábeis, Registro no Órgão de Classe.	822,00	40 horas	<b>R\$ 65,00</b>

**QUADRO DE PROVAS DO NIVEL SUPERIOR**

Contador

Provas	Disciplinas	Nº. de questões	Pontuação ponderada	
			Nota por questão	Total por Prova
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	15	2.5	37.5
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Conteúdo Específico da área	25	2.5	62.5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ESCOLARIDADE – NÍVEL ALFABETIZADO**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DESTE NÍVEL:**  
**Agente de Serviços Gerais, Merendeira, Operador de Máquinas, Vigia.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e compreensão de textos. Fonemas: vogais e consoantes; sílaba e divisão silábica; Ortografia; Pontuação; Acentuação tônica e gráfica; Substantivos e Adjetivos: gênero e número; Verbos regulares; Frase e oração.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Noção elementar numérica e gráfica de conjuntos.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL ALFABETIZADO**  
**CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA:**  
**Operador de Máquinas.**

**OPERADOR DE MÁQUINAS:** CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e seus anexos. *Lei nº 9503 de 23/09/97, e Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998. Noções de Primeiros Socorros. Apostila Renovação de CNH 2005. DIREÇÃO DEFENSIVA. RESOLUÇÕES DO CONTRAN. Lei nº 10.830 de 12/12/03, Lei nº 11.275 de 07/02/06 e Lei nº 11.334 de 25/07/06.*

**BIBLIOGRAFIA:**

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23/09/97.*

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.602 de 21/01/98.*

*GILBERTO CYTRIN, Coordenadoria de Educação – DETRAN-RJ. Apostila Renovação de CNH, disponível no site [www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=3813](http://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=3813) ou [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/apostilas/apostila\\_renovacao\\_cnh.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/apostilas/apostila_renovacao_cnh.pdf) (para abrir é*

*necessário o acrobat reader)*

*NORO, João (org). Manual de Primeiros Socorros, ed. Ática, 2002.*

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 10.830 de 12/12/03.*

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.275 de 07/02/06.*

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.334 de 25/07/06.*

*Resolução nº 160/04 – CONTRAN - Aprovação no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Resolução nº 180/05 – CONTRAN - Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 236/07 - CONTRAN - Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 243/07 – CONTRAN - Aprova Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível no site: [www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=2106](http://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=2106)*

*Ministério das Cidades. DENATRAN. Direção Defensiva: Trânsito Seguro é um Direito de Todos, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=4](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=4) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO\\_DEFENSIVA.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO_DEFENSIVA.zip)*

*Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego/ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=3](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES\\_1\\_SOCORROS.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES_1_SOCORROS.zip) (para abrir é necessário o acrobat reader).*

**ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**  
**PROGRAMA COMPLETO PARA:**  
**Motorista (Veículos Leves)**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, código; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**BIBLIOGRAFIA:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

AMARAL, Emília, FERREIRA, Mauro, et alii, FTD, volume único.  
CUNHA, Celso Ferreira da Gramática de Base, RJ, MEC/ FENAME.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.  
GARCIA, Cássia Leslie, et alii, Livro Didático “De Olho no Futuro”, 4ª série, Quinteto Editorial.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação.**

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zarembo. Aritmética. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE, 1982.  
IMENES, L.M. & LELLIS, M. Novo Tempo. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione, 1989.  
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.  
BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries. Editora FTD: São Paulo, 2001.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA**

**MOTORITA (Veículos Leves):** CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e seus anexos. *Lei nº 9503 de 23/09/97, e Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998. Noções de Primeiros Socorros. Apostila Renovação de CNH 2005.* DIREÇÃO DEFENSIVA. RESOLUÇÕES DO CONTRAN. Lei nº 10.830 de 12/12/03, Lei nº 11.275 de 07/02/06 e Lei nº 11.334 de 25/07/06.

**BIBLIOGRAFIA:**

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23/09/97.*  
*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.602 de 21/01/98.*  
GILBERTO CYTRIN, Coordenadoria de Educação – DETRAN-RJ. *Apostila Renovação de CNH, disponível no site [www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=3813](http://www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=3813) ou [http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/apostilas/apostila\\_renovacao\\_cnh.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/apostilas/apostila_renovacao_cnh.pdf) (para abrir é necessário o acrobat reader)*  
NORO, João (org). *Manual de Primeiros Socorros, ed. Ática, 2002.*  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 10.830 de 12/12/03.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.275 de 07/02/06.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.334 de 25/07/06.  
*Resolução nº 160/04 – CONTRAN - Aprovação no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Resolução nº 180/05 – CONTRAN - Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 236/07 - CONTRAN - Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 243/07 – CONTRAN - Aprova Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível no site: [www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=2106](http://www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=2106)*  
Ministério das Cidades. DENATRAN. *Direção Defensiva: Trânsito Seguro é um Direito de Todos, 2005.* Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=4](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=4) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO\\_DEFENSIVA.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO_DEFENSIVA.zip)  
Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego/ABRAMET. *Noções de Primeiros Socorros no Trânsito, 2005.* Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=3](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES\\_1\\_SOCORROS.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES_1_SOCORROS.zip) (para abrir é necessário o acrobat reader).

**ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DESTES NÍVEL:**  
**Agente Escolar, Guarda Municipal.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia; Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambigüidade; Classes de palavras: identificação e flexões; ênfase em Substantivos e Adjetivos; Verbos regulares, irregulares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

e auxiliares; Conjugação de verbos pronominais; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise).

**BIBLIOGRAFIA:**

FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.  
GIACOMOZZI, Giglio et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione, 1991.  
TUFANO, Douglas, Gramática, Ed. Moderna, SP, 1998.  
SACCONI, Luís Antonio, Nossa Gramática, Atual Editora, SP, 1999.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem.

**Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo).

**BIBLIOGRAFIA:**

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.  
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD, 2000.  
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática, 1995.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática, 2002.  
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.  
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual, 2000.  
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1994.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione, 2000.  
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DESTES NÍVEL, EXCETO PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**  
**Agente Ambiental, Repórter Fotográfico, Instrutor de Informática Educacional.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade. Figuras de linguagem.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999.  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000.  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Relações e Funções, Função do 1º grau, Função do 2º grau, Função Modular, Função Exponencial, Logaritmos, Função Logarítmica, Progressões, Geometria Plana, Geometria de Posição Espacial, Geometria Métrica Espacial, Geometria Analítica, Trigonometria, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Binômio de Newton, Análise Combinatória, Probabilidade, Números Complexos, Polinômios, Equações Polinomiais ou Algébricas, Noções de Estatísticas.

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, 2001, Volume Único.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.  
FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.  
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática, 2002, Volume Único.  
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual, 2002, Volume Único.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)**

**CONTEUDO ESPECÍFICO DA ÁREA:**

**Agente Ambiental, Repórter Fotográfico, Instrutor de Informática Educacional.**

**AGENTE AMBIENTAL:** Sistemas ambientais; educação ambiental; abastecimento e uso de água; recursos hídricos; esgotamento sanitário; aterros sanitários; resíduos; legislação e normas ambientais; lei de crimes ambientais; código florestal; licenciamento ambiental; produtos químicos e controlados; emissão de poluentes; indicadores de desempenho ambiental; coleta seletiva e reciclagem de materiais; sustentabilidade ambiental; agrotóxicos; análise e avaliação de risco, impacto e dano ambiental; saúde e meio ambiente; recuperação de áreas degradadas; proteção da biodiversidade; noções de geologia; poluição do solo, água e ar; aspectos bióticos; noções de limnologia; noções de zoologia; noções de botânica.

**BIBLIOGRAFIA**

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas;  
ABSABER, A.N. Ecossistemas do Brasil. Ed. Metalivros, 1ª ed., 2006;  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) Diagnóstico da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no País. Brasília-DF, 2005;  
ALMEIDA, J.R. et al. Perícia Ambiental. Editora Thex Editora, 2002;  
BIZZI, L.A. et al. Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil. Brasília-DF, 2003;  
BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada;  
ESTEVEZ, F.A. Fundamentos de Limnologia. Ed. Interciência, 2ª ed.;  
FEEMA/RJ. Guia Básico de Saneamento. Rio de Janeiro. 1986;  
FERRI, M.G. Botânica: Morfologia interna das Plantas. Ed. Nobel;  
FIESP/CIESP Coleta Seletiva e Reciclagem de Excedentes Industriais. São Paulo, 2003;  
FIESP/CIESP Legislação Ambiental. São Paulo, 2004;  
FIESP/CIESP Indicadores de Desempenho Ambiental na Indústria. São Paulo, 2004;  
FIESP/CIESP Conservação e Reuso de Água. São Paulo, 2004;  
IBAMA. A Lei da Natureza, Virtual Books Online, 2001;  
MMA, CONAMA Resoluções do CONAMA. 1ª ed., Brasília-DF, 2006;  
PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em Ecologia. Ed. Artmed, 2000;  
PROSAB Resíduos Sólidos Provenientes de Coletas Especiais;  
PROSAB Tratamento, Recuperação e Disposição Integrados de Resíduos Urbanos, com Ênfase na Proteção dos Corpos D'água. Florianópolis-SC, 2006;  
SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos. Edit. Oficina de Textos, 1ª edição, 2006;  
SEBRAE-RJ Manual de Licenciamento Ambiental. Rio de Janeiro-RJ, 2004;  
SENADO FEDERAL Código Florestal, coleção Ambiental - vol. IV. Brasília-DF, 2004;  
STORER, T. Zoologia Geral. Edit. IBEP-Inst. Brás. Ed. Pedagógicas LTDA, 1999;  
TOMAZ, P. Poluição Difusa. Ed. Navegar, 1ª ed., 2006;  
UnB Sustentabilidade Ambiental. Brasília-DF, 2004.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**REPÓRTER FOTOGRÁFICO:** Conhecimentos fundamentais de fotografia: Princípios químicos do processo fotográfico. Ampliação e revelação de negativos e diapositivos. ASA, DIN e resolução da emulsão fotográfica. ASA, DIN e sensibilidade da emulsão fotográfica. Determinação e escolha das características de um filme fotográfico e o seu emprego. (Técnicas de iluminação, revelação e ampliação; o estúdio e o laboratório fotográficos; a imagem digital, as especialidades da fotografia).

**BIBLIOGRAFIA:**

HEDGE COE, John. Manual do Laboratório Fotográfico  
HEDGE COE, John. Guia Completo de Fotografia  
SENAC, Fotógrafo - o olhar, a técnica e o trabalho. ed. SENAC São Paulo, 2003

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL:** Sistemas Operacionais (Windows ME/2000/XP, Linux). Fundamentos de Computação (organização e arquitetura de computadores). Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem /Desmontagem. Configuração de microcomputadores. Periféricos de entrada/saída. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos). Noções de redes de computadores. Conceitos e Comandos de Editor de Textos. Conceitos e Comandos de Planilha Eletrônica. Conceitos e Comandos do MS-Internet Explorer. Conceitos e Princípios de Segurança de Informações e Sistemas.

**BIBLIOGRAFIA:**

COURTER, G. Microsoft office 2000 prático e fácil: passos rápidos para o sucesso. São Paulo: Makron Books, 2000.  
LAUDON, K. C. e LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004.  
MICROSOFT; Windows 2000 profissional: passo a passo. 2000.  
MORIMOTO, C. Hardware PC: guia de aprendizagem rápida. 2. ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.  
DANESH, Arman. Dominando o linux: a bíblia. São Paulo: Makron Books, 2000.  
NORTON, Peter. Introdução à informática. Tradução de Maria Claudia Santos Ribeiro Ratto. São Paulo: Makron Books, 1996  
WIRTH, A. Utilizando na prática: internet e redes de computadores. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.  
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 7.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
ANUNCIAÇÃO, Heverton Silva. Linux: guia prático em português 2.ed. São Paulo: Livros Érica, 1999.  
Ajuda dos Softwares da Microsoft.  
Manual on line do Linux

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)**  
**PROGRAMA COMPLETO PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade. Figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999.  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000.  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed, Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números Inteiros:** Operações e propriedades; múltiplos e divisores; MDC e MMC; problemas. **Números Racionais:** Operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. **Números e grandezas proporcionais:** Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. **Porcentagem e juros simples. Sistemas de numeração decimais e não-decimais. Unidades de medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Funções do 1º e 2º graus:** Conceito, gráfico, propriedades e raízes.

**Análise Combinatória:** Princípio fundamental da contagem; arranjos, combinações; permutações simples e com repetição. **Probabilidade. Geometria plana:** Conceitos primitivos; ângulo; triângulos; quadriláteros; e polígonos; teorema de Tales;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; áreas de figuras planas poligonais e circulares. **Geometria Espacial:** Cálculo de superfície e volume dos principais sólidos geométricos. **Progressões:** Progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. **Noções de Estatística:** Médias, distribuição de freqüências e gráficos.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zarembo. Aritmética. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE, 1982.  
IMENES, L.M. & LELLIS, M. Novo Tempo. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione, 1989.  
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.  
BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries. Editora FTD: São Paulo, 2001.  
BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.  
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD, 2000.  
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed, São Paulo: Ática, 1995.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática, 2002.  
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.  
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual, 2000.  
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1994.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione, 2000.  
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000.  
BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, 2001, Volume Único.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.  
FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.  
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática, 2002, Volume Único.  
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual, 2002, Volume Único.

**PROGRAMA DE CIÊNCIAS:** Ambiente, Ser Humano e Saúde, Recursos Tecnológicos, Terra E Universo.

**BIBLIOGRAFIA:**

- SAMPAIO, Francisco de Azevedo de Arruda e CARVALHO, Aloma Fernandes de. *Caminhos da Ciência: Uma abordagem socioconstrutivista*. 4v. 3.ed. São Paulo: IBEP, 2004.  
LAGO, Samuel Ramos e MEIRELES, Érica. *Ciências*. 4v. 3.ed. São Paulo: IBEP, 2003  
MARTINS, Eduardo e WOLFF, Janeth. *Redescobrir Ciências*. 4 v. São Paulo: FTD, 2007.  
OLIVEIRA, Nyelda Rocha de; WYKROTA, Jordelina Lage Martins e THOMAZ, Simone de Pádua. *Ciências*. 4v. Belo Horizonte: Formato Editorial, 2001.  
PROJETO BURITI. *Ciências*. 4v. São Paulo: Moderna, 2007.  
COELHO, Geslie e ANDREOTTI, Miriam. *Ciências Naturais: ensino Fundamental*. 4v. São Paulo: Moderna, 2004.  
BARROS, Carlos & PAULINO, Wilson Roberto. *Ciências*. 4v. São Paulo: Ática, 2002.  
BERTOLDI, Odete Gasparello & VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de. *Ciência e Sociedade*. 4v. Edição revista. São Paulo: Scipione, 2005.  
BIZZO, Nélio & JORDÃO, Marcelo. *Ciências BJ*. 4v. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Meio Ambiente e Saúde*. Brasília: MEC/SEF, 1997.  
BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. *Série link da Ciência*. São Paulo: Moderna, 2002.  
CANTO, Eduardo Leite do. *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*. 4v. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.  
CAPRA, Fritjof. *A teia da vida: Uma compreensão Científica dos Sistemas Vivos*. São Paulo: Cultrix, 2008.  
CRUZ, Daniel. *Coleção Ciências e Educação Ambiental*. São Paulo: Ática, 2002.  
DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental: Princípios e práticas*. 6ªed. rev. e amp. pelo autor. São Paulo: Gaia, 2000.  
DIAS, Genebaldo Freire. *Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental*. 2.ed. rev. apl. e atual. – São Paulo: Gaia, 2006  
DE CARO, Carmen Maria, et al. Coleção Construindo ConsCiências. São Paulo: Scipione, 2003.  
GORE, Al. *Uma verdade inconveniente: O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global*. Barueri, SP: Manole, 2006.  
HARLAN, Jean D. e RIVKIN, Mary S. *Ciências na Educação Infantil: Uma abordagem integrada*. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.  
MATURAMA, Humberto. *De máquinas e seres vivos: autopoiose – a organização do vivo*. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

PELIZZOLI, M. L. *A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XXI*. Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

PROJETO CIÊNCIA HOJE. *Ciência Hoje na Escola*. Rio de Janeiro, SBPC.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org.) *Educação Ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SILVA JÚNIOR, César da, et al. *Ciências: entendendo a natureza*. 4v. 21º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

**HISTÓRIA:** Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. A expansão marítima e comercial europeia e a colonização da América. Grupos indígenas brasileiros e suas manifestações culturais. O Brasil colonial: engenho, açúcar e mão-de-obra (trabalho escravo e movimentos de resistência à escravidão). O comércio metrópole-colônia. Os bandeirantes e a atividade mineira: trabalho e conflitos. A independência do Brasil. A expansão do café e a crise do escravismo. As primeiras indústrias e o trabalho operário. O movimento abolicionista e a fundação da República. Características gerais da política e da economia na República Velha. Os governos de Getúlio Vargas. O governo JK e o desenvolvimentismo. João Goulart e as reformas de base: o movimento camponês, operário e estudantil. O golpe militar de 1964 e a ditadura militar. O fim do regime militar e a democratização. O Brasil hoje: a Constituição de 1988 e os problemas e desafios sociais, econômicos e políticos.

**BIBLIOGRAFIA**

ALENCAR, Chico e outros. *Brasil Vivo: Uma Nova História da Nossa Gente*. 18a. ed., Petrópolis, Vozes, 1999.

COTRIM, Gilberto. *História Global: Brasil e Geral*. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O Cidadão de Papel*. São Paulo, Ática, 1988.

DREIFUSS, René A. 1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis (RJ): Vozes, 1981

KOSHIBA, Luiz et al. *História Geral e do Brasil: trabalho, cultura, poder*. São Paulo: Atual, 2004

LOPEZ, Luiz Roberto. *História da América Latina*. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998.

\_\_\_\_\_. *História do Brasil Colonial*. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

\_\_\_\_\_. *História do Brasil Contemporâneo*. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987

\_\_\_\_\_. *História do Brasil Imperial*. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SCHIMIDT, Mário Furley. *Nova História Crítica*. São Paulo, Nova geração.

**GEOGRAFIA:** Noções de orientação espacial: pontos cardeais e coordenadas geográficas. Cartografia: o mapa geográfico; noções de escala. As zonas térmicas do globo e a posição do Brasil. Localização do Brasil na América do Sul e no mundo. Divisão regional do Brasil: as macroregiões do IBGE ; as regiões geoeconômicas. As regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul: problemas ambientais, recursos naturais, população e economia. O espaço rural brasileiro: desafios e problemas sócio-econômicos. O espaço urbano brasileiro: desafios e problemas sócio-econômicos. Atividades rurais e urbanas e a relação entre campo e cidade. Os problemas ambientais no campo e na cidade. A divisão internacional do trabalho: as relações de troca entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos (industrializados e agrários). A globalização da economia e da cultura: o papel das multinacionais, a concentração da riqueza nos países desenvolvidos e a padronização da cultura de consumo.

**BIBLIOGRAFIA**

CORREIA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática, 2004.

MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *Geografia a Construção do Mundo – Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005..

MARTINELLI, Marcelo. *Gráficos e mapas. Construa-os você mesmo*. São Paulo: Moderna, 1998.

MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio. *Geografia para o Ensino Médio – Geografia Geral e do Brasil – série parâmetros*. São Paulo: Editora Scipione, 2002.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*, Record: São Paulo, 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001

VESENTINI, José Willian. *Brasil – Sociedade e Espaço – Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONTEÚDO:** Desenvolvimento Infantil e aprendizagem. A relação professor, criança e escola. Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Inteligências Múltiplas. Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida. Sociedade e cultura brasileira. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Educação Especial. TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Legislação:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/1996. Lei Federal n.º 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 11.114/05- Altera os artigos 6, 30, 32, e 87 da Lei Federal nº 9.394/96. Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

para a Educação Especial. Lei Federal nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2.006. Decreto 3298 de dezembro de 1999. Lei Nº 7.853: DIREITO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000: Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**BIBLIOGRAFIA:**

- COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.
- CONDEMARIN, Mabel. Transtorno de Déficit de Atenção: estratégias para o diagnóstico e a intervenção psicoeducativa. São paulo: Editora Palnetta do Brasil, 2006.
- FERREIRA, Maria Clotilde Rosseti (org). Os fazeres a educação infantil – 6.ed. – São Paulo: Cortez, 2003.
- FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Coleção Ofício de Professor: Programa de aprendizagem para professores dos anos iniciais da Educação Básica. Criação e supervisão: Guiomar Namó de Mello. São Paulo: Editora Abril, 2002.
- GAIO e MENEGETTI, Roberta e Rosa G. Krob. (orgs) Caminhos pedagógicos da educação especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Porto Alegre: Artmed, 1998..
- KRAMER, Sônia (coord). Com a pré escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil. São Paulo: Ática, 2002.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1989.
- MARTINS, Araújo Ramos – [et al.] organizadores. Inclusão: compartilhando saberes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília.
- NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2007.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação infantil: fundamento e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- PACHECO, José. Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- PAIN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- SANTOS, Santa Marli Pires dos. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores em creche. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- SEBER, Maria da Glória. Construção da inteligência pela criança: atividades do período pré-operatório. São Paulo: Scipione, 1989.
- SILVA, Maria Alice S. Souza e. Construindo a leitura e a escrita: reflexões sobre uma prática alternativa em alfabetização. São Paulo: Ática, 1991.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998

**Legislação:**

- LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Atualizada.
- Decreto 3298 de dezembro de 1999.
- Lei Nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o direito das pessoas portadoras de deficiência.
- LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 dispõe sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência.
- Lei Federal n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente Atualizado.
- Lei Federal nº 11.114/05- Altera os artigos 6, 30, 32, e 87 da Lei Federal nº 9.394/96.
- Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental
- Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos
- Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Lei Federal nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2.006.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA COMUM AOS SEGUINTE CARGOS:**  
**Fiscal Ambiental e Jornalista**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambigüidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**CONTEUDO ESPECÍFICO DA ÁREA:**  
**Fiscal Ambiental e Jornalista**

**FISCAL AMBIENTAL:** Política Nacional do Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81, Lei nº 10.165/00, Decreto nº 99.274/90; Lei de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/99, Lei nº 5.165/00; Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98; Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações; Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02; Norma de qualidade da água para consumo humano: Portaria nº 518/04; Política Nacional de Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81; Lei de Agrotóxicos: Lei nº 7.802/89; Poluição de águas: Lei n.º 9.966/00; Política nacional de recursos hídricos: Lei n.º 9.433/97 e suas alterações; Agrotóxicos: Decreto nº 4.074/02, Produtos perigosos: Resolução CONAMA nº 001/86; Licenciamento Ambiental: Resoluções CONAMA nº 237/97, 06/86, 09/87, 23/94, 09/90, Lei n.º 9.966/00 Decreto n.º 4.136/02; Resíduos: Resoluções CONAMA nº 258/99, 301/02, 257/99, 23/96, 264/99, 269/00, 283/01, 313/02, 316/02, 07/93, 08/93, 15/95; Áreas de preservação: Resoluções CONAMA nº 302/02, 303/02; Classificação de águas: Resolução CONAMA n.º 357/05; Ruído: Resoluções CONAMA nº 01/93, 02/93, 272/00; Licenciamento Ambiental; Estudos e Avaliação de Impacto Ambiental; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Zoneamento ecológico-econômico; Manejo de bacias hidrográficas; Recuperação de áreas degradadas; Proteção da biodiversidade; Noções de Educação ambiental; Noções de geologia; Poluição do solo, água e ar; Aspectos bióticos; Noções de limnologia; Noções de zoologia; Noções de botânica; Noções de ecologia; Noções de fitossociologia; Ecossistemas brasileiros; Biologia da conservação; Sistemas de coordenadas e georreferenciamento; Gestão de resíduos sólidos.

**BIBLIOGRAFIA:**

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.  
ABSABER, A.N. Ecossistemas do Brasil. Ed. Metalivros, 1ª ed., 2006.  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) Diagnóstico da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no País. Brasília-DF, 2005.  
BIZZI, L.A. et al. Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil. Brasília-DF, 2003.  
BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada  
ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Ed. Interciência, 2ª ed.  
FEEMA/RJ. Guia Básico de Saneamento. Rio de Janeiro. 1986.  
FERRI, M.G. Botânica: Morfologia interna das Plantas. Ed. Nobel.  
FIESP/CIESP Legislação Ambiental. São Paulo, 2004.  
IBAMA. A Lei da Natureza, Virtual Books Online, 2001.  
MMA, CONAMA Resoluções do CONAMA. 1ª ed., Brasília-DF, 2006.  
PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em Ecologia. Ed. Artmed, 2000.  
SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos. Edit. Oficina de Textos, 1ª edição, 2006.  
SEBRAE-RJ Manual de Licenciamento Ambiental. Rio de Janeiro-RJ, 2004.  
SENADO FEDERAL Código Florestal, Coleção Ambiental - vol. IV. Brasília-DF, 2004.  
SENADO FEDERAL Código de Mineração, Coleção Ambiental – vol. II. Brasília, 2005.  
STORER, T. Zoologia Geral. Edit. IBEP - Inst. Brás. Ed. Pedagógicas LTDA, 1999.  
TOMAZ, P. Poluição Difusa. Ed. Navegar, 1ª ed., 2006

**JORNALISTA:** Teoria da Comunicação. Ética. Comunicação, sociedade e cultura. Paradigmas. Novas tecnologias. Teorias do jornalismo. Informação na sociedade contemporânea. Comunicação e globalização. Redação jornalística. Produção de texto para mídias impressas, eletrônicas e virtuais. Lide, pirâmide invertida e outras normas. Linguagens e estilos jornalísticos. Estrutura da notícia. Gêneros informativos, opinativos e interpretativos. A redação e a divulgação da notícia: release, press-kit, comunicado. História da imprensa no Brasil e no mundo. Ética. Legislação. Código de ética dos jornalistas. Planejamento editorial. Projeto gráfico.

**BIBLIOGRAFIA:**

ABREU, Alzira Alves de. A modernização da imprensa (1970-2000). De Janeiro: Jorge Zahar ED., 2002.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

BUCCI, Eugênio. Sobre ética e imprensa. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.  
DIZARD JR., Wilson. A nova Mídia? A comunicação de massa na era da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.  
DUARTE, Jorge. Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia. São Paulo, Editora Atlas, 2003.  
FERRARI, Pollyana. Jornalismo Digital. São Paulo: Contexto, 2004.  
KARAM, Frâncisco José. A Ética Jornalística e o Interesse Público. São Paulo: Summus, 2004.  
LAGE, Nilson. Estrutura da Notícia. São Paulo: Editora Ática, 2002.  
LUSTOSA, Isabel. O Nascimento da Imprensa Brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.  
MELO, José Marques de. A Opinião no Jornalismo Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1994.  
NOBLAT, Ricardo. A Arte de Fazer um Jornal Diário. São Paulo: Contexto, 2003.  
PATERNOSTRO, Vera Íris. O Texto na TV – Manual de Telejornalismo. Rio de Janeiro: Campus, 1999.  
SCALZO, Marília. Jornalismo de Revista. São Paulo: Contexto, 2003.  
THOMPSON, John B. A mídia e a modernidade. Rio de Janeiro: Editora Vozes.  
Manuais de redação de O Globo, Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXO II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU (FCCA)**

**ESCOLARIDADE - NÍVEL ALFABETIZADO**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DESTE NÍVEL:**  
**Agente de Serviços Gerais, Vigia.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e compreensão de textos. Fonemas: vogais e consoantes; sílaba e divisão silábica; Ortografia; Pontuação; Acentuação tônica e gráfica; Substantivos e Adjetivos: gênero e número; Verbos regulares; Frase e oração.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Noção elementar numérica e gráfica de conjuntos.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)**  
**PROGRAMAS COMUNS A TODOS OS CARGOS DESTE NÍVEL:**  
**Auxiliar de Biblioteca e Animador Cultural.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade. Figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed., 1999.  
FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, RJ, Ed. Nova Fronteira, 2000.  
GIACOMOZZI, Giglio, et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
PASQUALE & ULISSÉS, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Relações e Funções, Função do 1º grau, Função do 2º grau, Função Modular, Função Exponencial, Logaritmos, Função Logarítmica, Progressões, Geometria Plana, Geometria de Posição Espacial, Geometria Métrica Espacial, Geometria Analítica, Trigonometria, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Binômio de Newton, Análise Combinatória, Probabilidade, Números Complexos, Polinômios, Equações Polinomiais ou Algébricas, Noções de Estatísticas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, 2001, Volume Único.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.  
FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.  
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática, 2002, Volume Único.  
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual, 2002, Volume Único.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO (2º grau completo)**  
**CONTEUDO ESPECÍFICO DA ÁREA:**  
**Auxiliar de Biblioteca e Animador Cultural.**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA:** Compreende os empregos que se destinam a executar atividades auxiliares numa biblioteca, classificação e catalogação de livros, manuscritos, periódicos e outras publicações. Atendendo aos leitores, prestando informações, empréstimos de livros. Arrumação, tombamento, preparo técnico dos materiais especializados. Código de ética do biblioteconomista. **NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:** Sistemas Operacionais: conceitos básicos; gerência de arquivos; Windows: XP. Internet e Intranet: características básicas; www; e mail; transferência de dados; protocolos; segurança; aplicativos de e-mail e de navegação; Microsoft Office 2000/2003: Características básicas, manipulação, formatação, importação e exportação de dados, textos e tabelas. SGBD: conceitos básicos sobre banco de dados; Tecnologia de Informação: conceitos básicos; segurança da informação; procedimentos para backup.

**BIBLIOGRAFIA:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas sobre documentação. Rio de Janeiro. 1989-2001.  
Códigos de ética profissional do bibliotecário.  
PRADO, H.A. Organização e administração de bibliotecas. 2ª ed. rev. São Paulo: T. A. Queiroz, 2003.  
Microsoft Press - Ms Office 2000 Expert Sem Limites - Berkeley Brasil.  
Mueller, John Paul - Aprenda Microsoft Windows Xp Em 21 Dias - Editora Makron.  
Ned Snell - Aprenda em 24 Horas Internet - Editora Campus.  
Velloso, Fernando de Castro - Informática: conceitos básicos - 7 ed.- Rio de Janeiro - Elsevier 2004.  
Ajuda dos Softwares da Microsoft

**ANIMADOR CULTURAL:** Fundamentos do planejamento na educação e elaboração de projetos. Atividades culturais através da Arte. Fundamentos pedagógicos da Educação.

**BIBLIOGRAFIA:**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Anatomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra, Coleção Leitura, 14ª edição.  
FREIRE, João Batista. O jogo: entre o riso e choro. Autores Associados: São Paulo, 2002.  
MENEGOLIA, Maximiliano e SANT'ANA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Vozes: 12ª edição, 1991.  
SANTOS, Vera Lúcia Bertoni dos. Brincadeira e conhecimento - do faz-de-conta à representação teatral. Editora Mediação. Coleção Educação Arte vol. 1. Porto Alegre, 2002.  
VERDERI, Érica Beatriz L.P. Dança na Escola. Rio de Janeiro, 1998.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA COMUM AOS SEGUINTE CARGOS:**  
**Professor de Música, Professor de Dança e Professor de Teatro.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambigüidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**BIBLIOGRAFIA:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**CONTEUDO ESPECÍFICO DA ÁREA:**  
**Professor de Música, Professor de Dança e Professor de Teatro.**

**PROFESSOR DE MÚSICA:** Leitura e escrita musical (notação, pauta, claves, tons e semitons, escalas maiores e menores, intervalos, valores, acordes, ligadura, compasso simples e composto, alterações, síncopes, contratempo, sinais de repetição, andamentos, sinais); cifras; encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental; série harmônica; transposição; modulação; qualidade funcional de acordes; análise harmônica; Elementos da música (som, ritmo, melodia e harmonia); formas musicais; Parâmetros do som (altura, timbre, intensidade duração); física e metafísica do som; classificação dos instrumentos musicais; História da música - da Antiguidade até a música contemporânea; Apreciação musical; composições e artistas significativos; História da música brasileira, do período do pré-descobrimento até os dias atuais; Canto; criatividade e processos de criação; Histórico da Educação Musical no Brasil; o papel do professor; músicas folclóricas, étnicas, populares e sua utilização em aula; música e cultura.

**BIBLIOGRAFIA:**

ALBIN, Ricardo Cravo. O Livro de Ouro da MPB. Ediuoro: Rio de Janeiro, 2003.  
BOSI, Alfredo (coord.). Cultura Brasileira – temas e situações. Capítulo 7, 8, 9, 14, 15 e 16. Editora Ática: 1987.  
CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Volume 1. Lumiar editora: RJ, 1986.  
OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 16ª edição. Editora Vozes: Petrópolis, 1987.  
PRIOLLI, Maria Luisa. Princípios básicos da Música para a juventude. 1º volume. 33ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1989.  
PRIOLLI, Maria Luisa. Princípios básicos da Música para a juventude. 2º volume. 15ª edição. Editora Casa Oliveira de Músicas: RJ, 1985.  
SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. Unesp: SP, 1991.  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais : arte. MEC /SEF: Brasília, 1998.  
SQUEFF, Enio, WISNIK, José Miguel. O Nacional e o Popular na Cultura Brasileira. 2ª edição. Editora Brasiliense: SP, 2004.  
TINHORÃO, José Ramos. Música Popular – um tema em debate. 3ª edição revista e ampliada. Editora 34 Ltda: SP, 1997.  
WISNIK, J. Miguel. O som e o sentido. Uma outra história das músicas. 2ª edição. Cia. das Letras: SP, 2004.

**PROFESSOR DE DANÇA:** Questões do corpo na história, as diferentes épocas e as diferentes abordagens, a linguagem da performance, seus conceitos e características. O significado do movimento, Estudos da expressão do movimento. Prática pedagógica da dança, a dança na vida e na educação, os símbolos e a energia do corpo humano, a linguagem corporal. Projetos e planejamentos.

**BIBLIOGRAFIA:**

O Corpo na História, José Carlos Rodrigues. Ed. Fiocruz, 1999.  
Performance como Linguagem, Renato Cohen. Ed. Perspectiva, 2004.  
Domínio do Movimento, Rudolf Laban. Ed. Summus, 1978.  
Corpo e Ancestralidade, Inaicyrá Falcão dos Santos, Ed. EDUFBA, 2002.  
O Corpo Fala, Pierre Weil e Roland Tompakow. Ed Vozes, 2002.  
Por que planejar? Como planejar? Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna. Editora Vozes. Petrópolis. 2002.

**PROFESSOR DE TEATRO:** Questões do teatro contemporâneo, O Expressionismo, O Romantismo, O teatro e a comunicação de massa, pensadores do teatro e características de suas épocas, Teatro de vanguarda e teatro do Absurdo, A poética teatral, o teatro como exercício da ação, O espaço teatral, a busca da personagem, o teatro e suas diferentes linguagens. Projetos e planejamentos.

**BIBLIOGRAFIA:**

O Sentido e a Máscara, Gerd A. Bornheim. Ed. Perspectiva, 1992.  
Da Cena em Cena, J. Guinsburg. Ed. Perspectiva, 2001.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

A formação do ator – um diálogo de ações. Mirna Spritzer. Ed. Mediação, 2003.  
O ator no século XX. Odette Aslan. Ed. Perspectiva, 1994.  
O Teatro Brasileiro Moderno, Décio de Almeida Prado. Ed. Perspectiva, 2001.  
A Construção da Personagem, Constantin Stanislavski. Ed. Civilização Brasileira, 1998.  
Por que planejar? Como planejar? Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna. Editora Vozes. Petrópolis. 2002.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**  
**Professor de Música, Professor de Dança e Professor de Teatro.**

**Conteúdo:** Filosofia e Sociologia da Educação - Tendências Pedagógicas. Relação de educação e sociedade. A democratização da escola. Psicologia da Educação - Aprendizagem e desenvolvimento comportamental, cognitivo e afetivo da criança e do adolescente. Cotidiano Escolar – A sala de aula e pluralidade cultural. O professor e as novas tecnologias da comunicação e informação. Planejamento, execução e avaliação. Currículo. Interdisciplinaridade. Educação Inclusiva. Competências para a construção da cidadania. Inteligências Múltiplas. PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.

**BIBLIOGRAFIA:**

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. Série Fundamentos. São Paulo: Ática, 1996.  
CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo? Pesquisas pós-críticas em educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.  
DAVIS, Claudia & OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia da educação**. São Paulo: Cortez, 1990.  
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Coord.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 2001.  
GADOTTI, Moacir. **Convite à leitura de Paulo Freire**. Série: Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2001.  
GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. **Educação de Jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001. – (Guia da escola cidadã; v.5)  
LUCKESI, Cipriano. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 21ª ed., 1994.  
MARTINS, Araújo Ramos – [et al.] organizadores. **Inclusão: compartilhando saberes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.  
MEC. **PARÂMETROS Curriculares para o terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.  
MELLO, Guiomar Namó de. **Educação Escolar Brasileira: o que trouxemos do século XX?** Porto Alegre: Artmed, 2004.  
MELLO, Guiomar Namó de. (Supervisão). Coleção - **Ofício de professor: aprender mais para ensinar melhor**. São Paulo: Editora Abril/ Fundação Victor Civita, 2002.  
OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à sociologia da educação**. São Paulo: Ática, 2003.  
VIGOTSKII, LURIA E LEONTIEV. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2001.  
**Legislação:**  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Lei Federal n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado  
Lei Federal nº 11.114/05- Altera os artigos 6, 30, 32, e 87 da Lei Federal nº 9.394/96.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Lei Federal nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2.006.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXO III - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE**  
**ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

**ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)**  
**PROGRAMA COMPLETO PARA O CARGO DE MOTORISTA.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, código; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) –



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**BIBLIOGRAFIA:**

AMARAL, Emília, FERREIRA, Mauro, et alii, FTD, volume único.  
CUNHA, Celso Ferreira da Gramática de Base, RJ, MEC/ FENAME.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.  
GARCIA, Cássia Leslie, et alii, Livro Didático “De Olho no Futuro”, 4ª série, Quinteto Editorial.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoraçoão, critérios de divisibilidade, fatoraçoão completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação.**

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zarembo. Aritmética. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE, 1982.  
IMENES, L.M. & LELLIS, M. Novo Tempo. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione, 1989.  
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.  
BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries. Editora FTD: São Paulo, 2001.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA**

**MOTORITA:** CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e seus anexos. *Lei nº 9503 de 23/09/97, e Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998. Noções de Primeiros Socorros. Apostila Renovação de CNH 2005.* DIREÇÃO DEFENSIVA. RESOLUÇÕES DO CONTRAN. Lei nº 10.830 de 12/12/03, Lei nº 11.275 de 07/02/06 e Lei nº 11.334 de 25/07/06.

**BIBLIOGRAFIA:**

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23/09/97.*  
*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.602 de 21/01/98.*  
GILBERTO CYTRIN, *Coordenadoria de Educação – DETRAN-RJ. Apostila Renovação de CNH, disponível no site [www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=3813](http://www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=3813) ou [http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/apostilas/apostila\\_renovacao\\_cnh.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/apostilas/apostila_renovacao_cnh.pdf) (para abrir é necessário o acrobat reader)*  
NORO, João (org). *Manual de Primeiros Socorros, ed. Ática, 2002.*  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 10.830 de 12/12/03.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.275 de 07/02/06.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.334 de 25/07/06.  
*Resolução nº 160/04 – CONTRAN - Aprovação no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Resolução nº 180/05 – CONTRAN - Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 236/07 - CONTRAN - Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 243/07 – CONTRAN - Aprova Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível no site: [www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=2106](http://www.detran.rj.gov.br/documento.asp?cod=2106)*  
Ministério das Cidades. DENATRAN. Direção Defensiva: Trânsito Seguro é um Direito de Todos, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=4](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=4) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO\\_DEFENSIVA.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO_DEFENSIVA.zip)  
Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego/ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=3](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES\\_1\\_SOCORROS.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES_1_SOCORROS.zip) (para abrir é necessário o acrobat reader).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXO IV - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU (IPREV-CA)**

**ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (5º ano do Ensino Fundamental)  
PROGRAMA COMPLETO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem, código; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**BIBLIOGRAFIA:**

AMARAL, Emília, FERREIRA, Mauro, et alii, FTD, volume único.  
CUNHA, Celso Ferreira da Gramática de Base, RJ, MEC/ FENAME.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.  
GARCIA, Cássia Leslie, et alii, Livro Didático “De Olho no Futuro”, 4ª série, Quinteto Editorial.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação.**

**BIBLIOGRAFIA:**

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zarembo. Aritmética. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE, 1982.  
IMENES, L.M. & LELLIS, M. Novo Tempo. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione, 1989.  
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.  
BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries. Editora FTD: São Paulo, 2001.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (9º ano do Ensino Fundamental)  
PROGRAMA COMPLETO PARA O CARGO DE MOTORISTA (VEICULOS LEVES):**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia; Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambigüidade; Classes de palavras: identificação e flexões; ênfase em Substantivos e Adjetivos; Verbos regulares, irregulares e auxiliares; Conjugação de verbos pronominais; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise).

**BIBLIOGRAFIA:**

FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Ed. Nova Fronteira, RJ, 2000.  
GIACOMOZZI, Giglio et alii, Estudos de Gramática, Ed. FTD.  
TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione, 1991.  
TUFANO, Douglas, Gramática, Ed. Moderna, SP, 1998.  
SACCONI, Luís Antonio, Nossa Gramática, Atual Editora, SP, 1999.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Sistemas de**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoraçoão, critérios de divisibilidade, fatoraçoão completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoraçoão. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo).

**BIBLIOGRAFIA:**

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.  
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD, 2000.  
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática, 1995.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática, 2002.  
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.  
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade. : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual, 2000.  
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo, 1999.  
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione, 1994.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione, 2000.  
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna, 2000.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA**

**MOTORITA (VEICULOS LEVES):** CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e seus anexos. *Lei nº 9503 de 23/09/97, e Lei nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998. Noções de Primeiros Socorros. Apostila Renovação de CNH 2005.* DIREÇÃO DEFENSIVA. RESOLUÇÕES DO CONTRAN. Lei nº 10.830 de 12/12/03, Lei nº 11.275 de 07/02/06 e Lei nº 11.334 de 25/07/06.

**BIBLIOGRAFIA:**

*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23/09/97.*  
*Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.602 de 21/01/98.*  
GILBERTO CYTRIN, Coordenadora de Educação – DETRAN-RJ. *Apostila Renovação de CNH, disponível no site [www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=3813](http://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=3813) ou [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/apostilas/apostila\\_renovacao\\_cnh.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/apostilas/apostila_renovacao_cnh.pdf) (para abrir é necessário o acrobat reader)*  
NORO, João (org). *Manual de Primeiros Socorros, ed. Ática, 2002.*  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 10.830 de 12/12/03.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.275 de 07/02/06.  
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 11.334 de 25/07/06.  
*Resolução nº 160/04 – CONTRAN - Aprovação no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Resolução nº 180/05 – CONTRAN - Aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 236/07 - CONTRAN - Aprova o Volume IV - Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Resolução nº 243/07 – CONTRAN - Aprova Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível no site: [www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=2106](http://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=2106)*  
Ministério das Cidades. DENATRAN. Direção Defensiva: Trânsito Seguro é um Direito de Todos, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=4](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=4) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO\\_DEFENSIVA.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/DIRECAO_DEFENSIVA.zip)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego/ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito, 2005. Disponível no site: [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=3](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3) (para abrir é necessário o acrobat reader) ou [www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES\\_1\\_SOCORROS.zip](http://www.serpro.gov.br/arquivosdownload/denatran/NOCOES_1_SOCORROS.zip) (para abrir e necessário o acrobat reader).

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA COMPLETO PARA O CARGO DE CONTADOR:**

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades lingüísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambigüidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed. 1999.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione, 1995.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione, 2000.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática, 1997.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA**

**CONTADOR: 1 - Contabilidade Geral:** Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. **Métodos de Avaliação de Estoques**, segundo a legislação societária e a legislação fiscal. **Estudos do Patrimônio:** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido **Plano de Contas:** Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; **Escrituração:** Conceito e Métodos – lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; **Apuração do resultado do exercício:** encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; **Livros de escrituração:** obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; **Balancete de Verificação;** **Demonstrações Financeiras:** obrigatoriedade e divulgação; **Balanco Patrimonial:** obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanço de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Resultado do Exercício:** Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional;** **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;** Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos:** Obrigatoriedade e Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração do Valor Adicionado:** Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Fluxo de Caixa:** Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Princípios Fundamentais de Contabilidade** (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no. 750/93).

**2 - Contabilidade Pública:** conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. **Regimes Contábeis:** conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. **Processo de Planejamento Governamental:** conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. **Créditos Adicionais:** conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. **Receita Pública:** conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. **Dívida Ativa:** tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. **Despesa Pública:** conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. **Restos a Pagar:** processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. **Dívida Fundada e Dívida Flutuante. Patrimônio Público:** conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. **Balancos Públicos:** composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. **Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Plano de Contas e Lançamentos Contábeis:** conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. **Lei de Responsabilidade Pública:** Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. **3- Auditoria:** Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. **4 – Legislação:** Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM no. 489, de 03 de outubro de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução no. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1993, Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC n.º 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro de 2005; NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.

**BIBLIOGRAFIA:**

KOHAMA, Heilio, *Balancos Públicos*, Atlas, 2000.  
KOHAMA, Heilio, *Contabilidade Pública*, Atlas, 2001.  
ANDRADE, Nilton de Aguido, *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*, Atlas, 2002.  
SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo*. Atlas, 2004.  
CARVALHO, Deusvaldo. *Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e 500 questões*. Atlas, Editora Campus, 2007.  
MACHADO JR, J. Teixeira, Reis, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. IBAM.  
SANTOS, José Luis dos. SCHIMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura, FERNANDES, Luciane Alves. *Introdução á Contabilidade: atualizada pela Minirreforma Tributária Lei no. 10.637/02*, Atlas, 2003.  
Equipe de professores da FEA/ USP, *Contabilidade Introdutória*, Atlas, 2006, 10ª. Edição.  
FIPECAFI – *Manual de Contabilidade das sociedades por Ações*, Atlas, 2003, 7ª. Edição;  
SZuster, Natan *et all. Contabilidade Geral*, Atlas, 2007.  
SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. *Contabilidade Básica*, Atlas 2000.  
ALMEIDA: Marcelo Cavalcanti Almeida. *Auditoria: Um curso moderno e completo*, Atlas, 2003, 6ª. Edição.  
CREPALDI. Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. Atlas, 2004. 3ª Edição.